
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL CONCORRÊNCIA 022/2016

1 mensagem

Juridico <juridico@gctnet.com.br>

26 de dezembro de 2016 12:31

Para: licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br

Cc: Eduardo GCT - Uberlândia <Eduardo@gctnet.com.br>, giselle@gctnet.com.br, comercial@gctnet.com.br

Prezados,

Boa tarde!

Encontra-se anexo nosso pedido de esclarecimento. Ressaltamos que o original seguirá via sedex.

Aguardamos um breve retorno para que possamos elaborar nossa proposta.

Respeitosamente,

Bárbara Maira
Juridico

Fixo (31) 2102-6488

Fax (31) 2102-6471



juridico@gctnet.com.br

ISO 9001

BUREAU VERITAS
Certification

 **PATOS DE MINAS - 26-12-16-reduzido.PDF**

1442K

Belo Horizonte/MG, 23 de dezembro de 2016.

A

Prefeitura Municipal de Patos de Minas / MG

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

At.: Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 022/2016**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0414/2016

Objeto: Delegação, por meio da celebração de contrato de concessão onerosa, precedida de obra pública, para prestação de serviços de implantação, controle e aferição do uso remunerado de vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos da cidade de Patos de Minas.

Prezado Senhor,

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**, com sede a Avenida Juscelino Kubitschek, 7500 – 2º andar, sala 201 – Bairro Califórnia – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, vem solicitar os esclarecimentos descritos abaixo:

- 01 – O item 12.9 do termo de referencia prevê que a concessionária deverá fornecer equipamento a cada responsável designado pela Autoridade de Trânsito, que poderá ser membro do quadro da administração ou terceiro devidamente conveniado/contratado, em regime de comodato. Pergunta-se: Qual a quantidade prevista? 4
- 02 – Quantos agentes de transito existem atualmente no municipio? Existe a previsão de novas contratações? Qual a estimativa?
- 03 – Os agentes trabalham em escala de revezamento? Quais os horários? Quantos agentes por turno?
- 04 - Em caso de queda, extravio ou problemas operacionais que haja a necessidade de troca dos equipamentos a contratante será a responsável pela substituição? Como serão feitos esses ressarcimentos?
- 05 – Qual a quantidade prevista de infrações a serem lavradas?
- 06 – Como será a interface de troca de informações das infrações lavradas com o sistema de processamento?



07 - Qual a especificação do equipamento palm top solicitado no item 12.9 HARDWARE? Deverá ser fornecido impressora térmica? Se sim, qual a especificação?

08 - Onde deverão ser instalados os servidores para prestação dos serviços? Poderão ser na sede da contratada?

Ciente dos princípios que rege o procedimento licitatório dentre eles, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da publicidade, ficaremos no aguardo dos esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,


GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.
Barbara Maira Silva
OAB/MG 152093
CPF: 074.595.496-06

101.488.431/0001-10
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7500, 2º andar, sala 201 - Califórnia - CEP: 31055-455
Belo Horizonte - Minas Gerais
Telefone: (31) 2102-6464 - Fax: (31) 2102-6471